

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 19 DE MAIO DE 2016 • 1052 • 04 PÁGINAS

CONCURSOS



Prefeitura Municipal de Castro SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 EDITAL Nº 02/2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2016

Em cumprimento às determinações do Senhor REINALDO CARDOSO, Prefeito do Município de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo **Decreto nº 350/2016 de 11 de maio de 2016**, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a retificação do Anexo I do Edital de Abertura nº 01 do Concurso Público, como segue:

ONDE SE LÊ:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
CARGO 101 PROFESSOR 20 HORAS
Requisitos: Ensino Médio na Modalidade Normal (Magistério)

CARGO 102 PROFESSOR 40 HORAS
Requisitos: Ensino Médio na Modalidade Normal (Magistério)

LEIA-SE:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
CARGO 101 PROFESSOR 20 HORAS
Requisitos: Ensino médio completo na modalidade normal (magistério), licenciatura plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo do ensino fundamental – séries/anos iniciais ou pós-graduação <i>strictu sensu</i> nas mesmas áreas.

CARGO 102 PROFESSOR 40 HORAS
Requisitos: Ensino médio completo na modalidade normal (magistério), licenciatura plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo do ensino fundamental – séries/anos iniciais ou pós-graduação <i>strictu sensu</i> nas mesmas áreas.

Ficam expressamente mantidas todas as demais disposições do Edital nº 01/2016 de 11 de maio de 2016, que implícita ou explicitamente não foram alteradas nesta Retificação.

Prefeitura do Município de Castro, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

DIRCÉIA OSAÇO
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

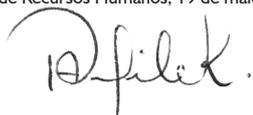
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA SCHNEPPER GANS	Enfermeiro	11ª
SIRLEI APARECIDA DE CASTRO	Enfermeiro	207ª – Portador de Necessidades Especiais

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 05/2015 – a comparecer até o dia 03 de junho de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 19 de maio de 2016.



ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,

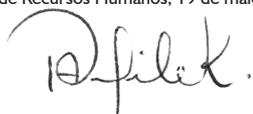
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA APARECIDA LUIZ DE OLIVEIRA	Professor 20 horas – Zona Urbana	19ª
CAROLINE KAIOKO COQUES	Professor 20 horas – Zona Urbana	20ª
ALCIONI DO ROCIO CHAGAS HAUSEISEN	Professor 20 horas – Zona Urbana	21ª

Candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 – a comparecer até o dia 25 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 19 de maio de 2016.



ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,

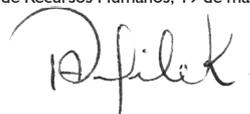
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SCHEILA APARECIDA SAMUEL	Professor 40 horas – Zona Urbana	14ª
JAKELINE GARCIA FERREIRA DE ALMEIDA	Professor 40 horas – Zona Urbana	15ª

Candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 – a comparecer até o dia 25 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 19 de maio de 2016.



ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO

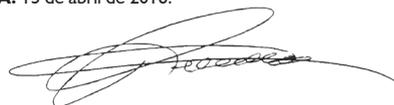
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ/MF Nº 75.638.437/0001-54

OBJETO: Transferência de recursos para serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Concedente.

VALOR: R\$ 36.330,90 (trinta e seis mil reais, trezentos e trinta reais e noventa centavos)

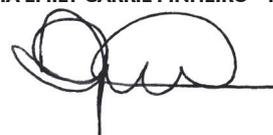
PRAZO: 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.

DATA: 15 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO – Prefeito Municipal

CLAUDIA EMILY CARRIL PINHEIRO – Presidente



DAMISA MARTINS GOMES – Interviente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO

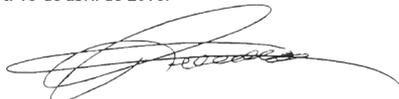
TOMADOR: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PADRE MARCELO QUILICI, CNPJ/MF N° 75.637.256/0005-37

OBJETO: Transferência de recursos para melhoria da estrutura institucional para aprimoramento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Concedente.

VALOR: R\$ 62.483,21 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)

PRAZO: 01 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DATA: 15 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO – Prefeito Municipal

Pe. JOSÉ CARLOS DA SILVA LEITE – Presidente



DAMISA MARTINS GOMES – Interveniente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2016

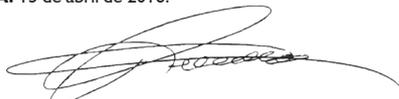
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTROLANDA, CNPJ/MF N° 01.592.677/0001-29

OBJETO: Transferência de recursos para garantir ao usuário o direito de aprender, o acesso ao lazer e à cultura, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Concedente.

VALOR: R\$ 59.770,88 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO: 02 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.

DATA: 15 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO – Prefeito Municipal

FREDERIK DE JAGER – Presidente



DAMISA MARTINS GOMES – Interveniente

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo n° 02/2016

Súmula: Referenda Convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de n° 002/2016, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no qual o Conveniente repassará à Conveniada, a importância de R\$ 36.330,90 (trinta e seis mil, trezentos e trinta reais e nove centavos), em parcela única no mês de Maio de 2016, através das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: 20- Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social Unidade: 002 – Superintendência de Desenvolvimento Social Ação: 6004 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Subelemento: 344504201000000000 – Instituições de Caráter Assistencial Código Reduzido: 578 Fonte de Recurso: 880 – Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais – ECA/FMDCA. Órgão: 20- Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social Unidade: 002 – Superintendência de Desenvolvimento Social Ação: 6004 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Subelemento: 333504199990000000 – Demais entidades do Terceiro Setor Código Reduzido: 577 Fonte de Recurso: 880 – Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais – ECA/FMDCA. Constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Concedente, ainda, que o seu prazo de vigência terá seu início em 1º de Maio de 2016 e se findará em 30 de Abril de 2017, tudo conforme o protocolado sob n° 205/2016, de 29 de Abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em de 18 de Maio de 2016.



**Gerson Sutil
Presidente**

Decreto Legislativo n° 03/2016

Súmula: Referenda Convênio que entre si celebram o Município de Castro e Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de n° 003/2016, que entre si celebram o Município de Castro e Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici, no qual o Conveniente repassará à Conveniada, a importância de R\$ 62.483,21 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), em parcela única no mês de Junho de 2016, através da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20- Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social Unidade: 002 – Superintendência de Desenvolvimento Social Ação: 6004 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Subelemento: 344504201000000000 – Instituições de Caráter Assistencial Código Reduzido: 678 Fonte de Recurso: 880 – Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais – ECA/FMDCA. Constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para melhoria da estrutura institucional para aprimoramento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Concedente, ainda, que o seu prazo de vigência terá início em 1º de Maio de 2016 e se findará em 31 de Dezembro de 2016, tudo conforme o protocolado sob n° 206/2016, de 29 de Abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Maio de 2016.



**Gerson Sutil
Presidente**

Decreto Legislativo n° 04/2016

Súmula: Referenda Convênio que entre si celebram o Município de Castro e Associação de Assistência Social de Castrolanda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira sob nº 004/2016, que entre si celebram o Município de Castro e Associação de Assistência Social de Castrolanda, no qual o Conveniente repassará à Conveniada, a importância de R\$ 59.770,88 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), em parcela única no mês de Maio de 2016, através da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20- Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social Unidade: 002 – Superintendência de Desenvolvimento Social Ação: 6004 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Subelemento: 344504201000000000 – Instituições de Caráter Assistencial Código Reduzido: 578 Fonte de Recurso: 880 – Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais – ECA/FMDCA. Órgão: 20 – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social Unidade: 002 – Superintendência de Desenvolvimento Social Ação: 6004 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Subelemento: 3335041999900000000 – Demais entidades do Terceiro Setor Código Reduzido: 577 Fonte de Recurso: 880 – Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais – ECA/FMDCA, constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para garantir ao usuário o direito de aprender, o acesso ao lazer e à cultura, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Concedente, ainda, que o seu prazo de vigência terá início em 02 de Maio de 2016 e término em 30 de Abril de 2017, tudo conforme o protocolado sob nº 207/2016, de 29 de Abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Maio de 2016.

Gerson Sutil
Presidente

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

DATA: 19/05/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS HP.

CONTRATADA: HEWLETT PACKARD LTDA.

CNPJ/CPF: 61.797.924/0019-84

VALOR: 3.057,50 (TRES MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ANDERSON PUGLIESI
ADVOGADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2016

A despesa fica inexigível de licitação, tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: HEWLETT PACKARD LTDA.

CNPJ/CPF: 61.797.924/0019-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS HP.

VALOR: R\$ 3.057,50 (TRES MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 19 de Maio de 2016.

GERSON SUTIL
Presidente